



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL, ATENDIMENTO, TAXAS E LICENÇAS E ESPAÇO CIDADÃO

## EDITAL 54 C.M.

**Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Soure:-----

---**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, **que Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 10 de julho de 2024, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos.** -----

--- O projeto de Regulamento, poderá ser consultado no Município de Soure, sito na Praça da República, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).-----

A **consulta pública** decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital na 2ª Série do *Diário da República*.-----

As **sugestões** deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, podendo ser apresentadas no Espaço do Cidadão de Soure, através do endereço eletrónico [geral@cm-soure.pt](mailto:geral@cm-soure.pt), ou remetidas por correio postal, para o seguinte endereço: Praça da República, 3130-218 Soure, dentro do prazo supra referido.--

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai ser assinado e devidamente autenticado com o selo branco; e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, e inserido no sítio da Internet do Município de Soure.

Paços do Município de Soure, 12 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure

  
(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)

PM/MO